

**Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

12.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

12.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

12.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

12.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

12.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

12.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

12.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

12.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

12.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

12.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

12.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

12.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 12.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

12.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

12.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

**Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

12.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

12.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

12.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **10 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **11 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

12.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

12.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 12.16.

12.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

12.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.8 deste edital.

12.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **10 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **11 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

12.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

ИЗДАНИЕ В ПЕЧАТИ

**Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

12.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

12.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

12.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

12.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

12.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

12.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a prestação definitiva dos serviços licitados. Após inutilizará os mesmos.

12.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Lote**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

13.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

13.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

13.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

ALVAREZ ALVAREZ

**Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP**

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

14.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

14.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

14.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br.

14.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame.

15.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**.

15.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela assinatura do contrato firmado entre a Beneficiária da Ata e o Órgão Gerenciador e/ou entre a Beneficiária da Ata e os Órgãos Participantes.

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

**Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP**

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

15.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

15.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

15.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

15.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

15.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

17. DO CONTRATO

17.1. O contrato será firmado entre a Beneficiária da Ata e o Órgão Gerenciador e/ou entre a Beneficiária da Ata e os Órgãos Participantes.

17.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da assinatura do contrato, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

18. DO LOCAL DE ENTREGA

18.1- Os exemplares deverão serem entregues na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 436 - Centro e no SAMAE, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 340 - Centro e em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos.

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

**Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP**

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

19. DO PRAZO DE ENTREGA

19.1- Os exemplares deverão serem entregues em até 24 horas após a publicação.

20. DO PAGAMENTO

20.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

20.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

20.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

20.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

21. DO VALOR

21.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

**Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

22.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

22.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

22.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

22.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

23.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

23.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

23.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

23.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 23.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

23.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten mark or signature]

ALABAMA STATE UNIVERSITY



Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

23.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

24. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

- 24.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 24.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;
- 24.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;
- 24.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;
- 24.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);
- 24.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
- 24.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
- 24.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 24.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 24.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.
- 24.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;
- 24.12. ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 24.13. ANEXO XIII – Minuta do contrato.

25. DO FORO

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 31/07/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.



First paragraph of faint text, likely describing the context or purpose of the drawing.

Second paragraph of faint text, continuing the description or providing additional details.

Third paragraph of faint text, possibly detailing specifications or materials.

Fourth paragraph of faint text, likely concluding the main body of the document.

Fifth paragraph of faint text, possibly a final note or signature area.



PREFEITURA MUNICIPAL

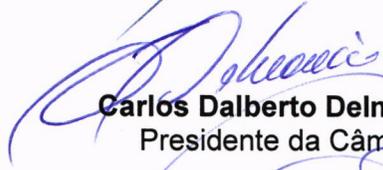
NOVA SANTA BÁRBARA

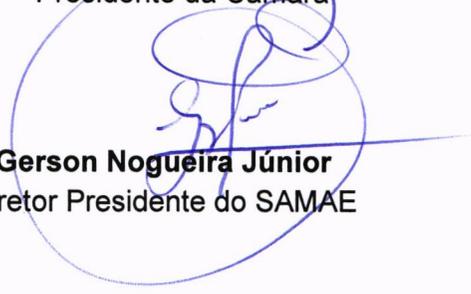
041

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)


Antônio Carlos Bignardi
Secretário de Administração


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara


Gerson Nogueira Júnior
Diretor Presidente do SAMAE

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.



Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a signature area. The text is mostly illegible due to fading.



Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - SRPANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para **contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2. O valor máximo global é de – R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4669	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo da Municipalidade (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	12,00	MESES	2.300,00 2.250,00	27.600,00
2	6603	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Legislativo Municipal (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	12,00	MESES	600,00 550,00	7.200,00
3	6604	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	12,00	MESES	600,00 550,00	7.200,00
TOTAL						42.000,00

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint text, appearing to be several lines of a letter or document.

Second section of faint text, continuing the main body of the document.

Third section of faint text, possibly a signature block or a specific section of the document.

Fourth section of faint text, appearing to be a closing or a separate line of communication.

Fifth section of faint text, possibly a footer or a final note.

Sixth section of faint text, likely the very end of the document.



Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

2.1 – As Publicações dos atos oficiais emitidos pelo Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE, deverão obedecer às seguintes características:

- 2.1.1. Os textos deverão ser publicados com as seguintes configurações: Fonte – Arial; Tamanho da letra do texto - no mínimo 7; Tamanho da letra do cabeçalho – no mínimo 9; Impressão na cor preta;
- 2.1.2. Periodicidade mínima: 2 vezes por semana, sendo que nos meses exigidos para publicação de relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal uma publicação da última semana deverá ocorrer no dia 30;
- 2.1.3. Intervalo de no mínimo 2 dias entre as publicações semanais;
- 2.1.4. As publicações serão enviadas até às 14 horas do dia anterior ao da publicação por e-mail ou fax, exceto se o conteúdo não permitir;
- 2.1.5. Circulação que abranja no mínimo os Municípios filiados a AMUNOP;
- 2.1.6. Deverão ser entregue na sede da Prefeitura Municipal no mínimo 30 exemplares por edição;
- 2.1.7. Deverão ser entregue na sede da Câmara Municipal no mínimo 10 exemplares por edição;
- 2.1.8. Deverão ser entregue na sede do SAMAE no mínimo 10 exemplares por edição;
- 2.1.9. A entrega dos exemplares e arquivo digital deverá ser feita em até 24 horas da publicação;
- 2.1.10. Distribuição de jornais em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos em conjunto com o contratante;
- 2.1.11. O jornal deverá ter versão digital;
- 2.1.12. A quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada, conforme as necessidades da contratante.

2.2. As características descritas no item 2.1 só serão efetivamente exigidas após a assinatura do contrato e início da prestação dos serviços.

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1- Os exemplares deverão serem entregues na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 436 – Centro e no SAMAE, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 340 – Centro e em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1- Os exemplares deverão serem entregues em até 24 horas após a publicação.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint text, appearing to be several lines of a letter or document.

Lower section of faint text, possibly a signature block or a list of items.

Faint text at the bottom of the page, likely a footer or page number.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

044

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP362015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

045

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP362015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP362015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.



Additional faint text in the lower-middle section of the page, appearing as a continuation of the main body.

A large, bold, mirrored stamp or watermark at the bottom center of the page, likely a library or archival mark.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

047

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo **PP362015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.esl

Entidade: Prefeitura Municipal de Ibiporã | Nº Licitação: 000015 | Exercício: 2008 | Modalidade: Processo dispensa

Lotes	Produtos/Serviços	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.0.3

Clique no botão

Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

Dados do Fornecedor

Nome *: EMPRESA TESTE | Pessoa: Física | Jurídica

Endereço *: AV BRASIL | Número *: 125 | Complemento:

Bairro: ESPLANADA | Cidade *: IBIPORA | UF *: PR | CEP: 86200-000

E-mail: compras@empresateste.com.br | Telefone: 99-9999-9999 | Fax: 99-9999-9999 | Celular: 99-999-9999

CNPJ *: 99.999.999/9999-99 | Inscrição Estadual: 999999999 | Inscrição Municipal: 9999999 | Nome do contador: José Contador | Telefone do contador: 99-9999-9999

Dados bancários

Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	348 - 1	Agencia 1	IBIPORA	PR	11 - 2	31/01/2000

* campos obrigatórios

Representante | Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Representante

25

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Second block of faint text, appearing as a paragraph or list of items.

Third block of faint text, continuing the content from the previous section.

Fourth block of faint text, possibly a sub-section or a specific note.

Fifth block of faint text, continuing the main body of the document.

Sixth block of faint text, appearing as a distinct section or paragraph.

Seventh block of faint text, possibly a concluding paragraph or a signature area.

Eighth block of faint text, likely a final note or a reference.

AMERICAN ATHLETIC UNION



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

048

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

Abrirá a janela:

Representante

Nome * José Santos CPF * 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade * Cidade Tal UF * PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Ibitiporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão: Imprimir proposta

Section of faint text in the upper middle part of the page.

Section of faint text in the middle part of the page.

Section of faint text, possibly a sub-header or section title.

Section of faint text in the lower middle part of the page.

Section of faint text in the lower part of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.

Section of faint text at the very bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL

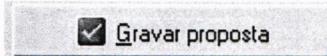
NOVA SANTA BÁRBARA

019

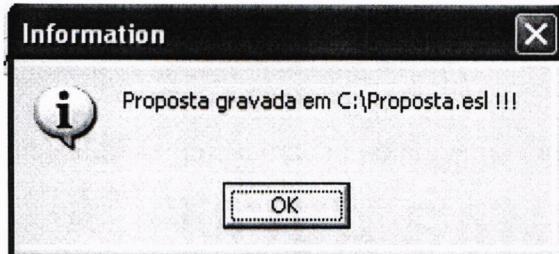
Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP362015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

27

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text, appearing to be a list or detailed notes.

ATLAS ALMAZAR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

050

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

28

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Section of faint text in the middle of the page, possibly a paragraph or a list of items.

Section of faint text near the bottom of the page, possibly a concluding paragraph or a signature area.

Faint text at the very bottom of the page, possibly a footer or a page number.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

051

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 36/2015- SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

052

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

30

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint, illegible text, likely a list or a series of entries, possibly containing names and dates.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a signature line.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

053

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 36/2015- SRP

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

054

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº
....., inscrita no CNPJ sob nº,
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP**,
sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-
nos para a presente licitação.**

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

32

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.

ALABAMA STATE ARCHIVES
MONTGOMERY, ALABAMA



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

055

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP**, para **registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- Em caso de firma individual, o registro comercial;
- Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- Documento de Identificação;

33

Faint text block in the upper middle section of the page.

Large block of faint text in the middle section of the page.

Faint text line in the lower middle section of the page.

Faint text line in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower section of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

056

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 36/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

057

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____ - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N° 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para **contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, conforme especificado, oferecido pela empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, neste ato representado pelo Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para **contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 36/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Município de Nova Santa Bárbara e os órgãos participantes não se obrigam a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o Município de Nova Santa Bárbara. Os órgãos participantes serão o Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

35

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.



Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, não serão obrigados a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

AMERICAN AIRWAYS

**Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados mediante contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata e o Órgão Gerenciador e/ ou entre a Beneficiária da Ata e os Órgãos Participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os exemplares deverão serem entregues na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 436 – Centro e no SAMAE, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 340 – Centro e em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

Os exemplares deverão serem entregues em até 24 horas após a publicação.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Section of faint text, possibly a date or a specific reference.

Large block of faint text, likely the main body of the document.

Section of faint text, possibly a signature or a specific note.

Section of faint text, possibly a signature or a specific note.

Section of faint text, possibly a signature or a specific note.

Section of faint text, possibly a signature or a specific note.

Section of faint text, possibly a signature or a specific note.

Section of faint text, possibly a signature or a specific note.

Section of faint text, possibly a signature or a specific note.

Section of faint text, possibly a signature or a specific note.

Section of faint text, possibly a signature or a specific note.

**Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP**

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 36/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Prestar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador ou pelos órgãos participantes, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

ALTERNATIVE APPROACH

**Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP****Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)**

realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 36/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Santa Bárbara,de de

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with some faint markings and possibly a sub-heading.

Fourth main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Fifth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Sixth main paragraph of text, with some faint markings and possibly a sub-heading.

Seventh main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Eighth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Ninth main paragraph of text, with some faint markings and possibly a sub-heading.

Tenth main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Large, faint, mirrored text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

062

Pregão Presencial nº 36/2015 - SRP

Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC 147/2014)

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:

Beneficiária da Ata

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten mark or signature in the upper right corner.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

Faint, illegible text at the very bottom of the page.